



**PORTARIA Nº 18, DE 27 DE ABRIL DE 2019**

Aprova o reajuste salarial dos funcionários do CRP/18ª Região para o ano de 2019.

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

**CONSIDERANDO** deliberação plenária ocorrida durante a 114ª Sessão Plenária Ordinária, de 26 de abril de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o reajuste salarial aos funcionários do CRP-18ª Região, conforme índice atualizado do INPC-IBGE dos últimos 12 (doze) meses, que atualmente é no percentual de 4,97% (quatro inteiros e noventa e sete décimos por cento).

Parágrafo único. O mesmo percentual incidirá como reajuste ao benefício de Auxílio Alimentação concedido aos funcionários.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de abril de 2019.

**Morgana Moreira Moura**  
Conselheira Presidente  
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região